

PORTT.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 555/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.0.A.00484-69.
 PORTT. Kanda em 0006/2019

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO José Romem Pereira

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>A.D.M. 167</u>	<u>5 5 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

||

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 167

5 de abril de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R. T.T. 555-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 11 e 12, situados á rua Fernanda, em Santa Cruz.

É interessado nos terrenos em apreço o Snr. JOSÉ ROMEU PEREIRA, julgado proprietário do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publ. D.O. de 17/5/39, fls. 11. 422

DESPACHO: "A Comissão julgou regular s os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 4/5/939

Aforado em cessal de luz
Ris, 4-5-39
ALP
H. D.
P. F. T.

RELATORIO

JOSÉ ROMEU PEREIRA, dizendo-se herdeiro e inventariante do espólio de TANCREDO DE OLIVEIRA BRAGA, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 1.091, datado de 31 de março ultimo, e assinado por JOÃO NICOLÁU DE ANDRADE, do pagamento feito, em nome de TANCREDO DE OLIVEIRA BRAGA, de fôros de 62^m,40 de terreno dos lotes ns. 11 e 12, situados á rua Fernanda, correspondentes ao exercício de 1939;
- b) - uma certidão, datada de 3 do corrente mez, passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, a requerimento de JOSÉ ROMEU PEREIRA, de constar do livro de assentamentos de foreiros da dita Fazenda, sob o nº 16, ás fls. 36v. terem sido transferidos, em 27-12-1912, para o nome de TANCREDO DE OLIVEIRA BRAGA, 62^m,40 de terreno (lotes ns. 11 e 12 da rua Fernanda), por ele adquirido de ARLINDO PEREIRA LEITE, tendo sido registrada no registro especial de titulos e documentos, em 13-10-1912, pelo official CARNEIRO DA CUNHA a respectiva escritura particular passada por ARLINDO PEREIRA LEITE e planta com a área de 3.927^m,00 de terreno.

Os documentos apresentados provam que está regular o aforamento dos mencionados lotes de terreno a TANCREDO DE OLIVEIRA BRAGA, cabendo aos herdeiros deste transferi-lo para o seu nome, uma vez concluido o inventario a que se refere o requerente.

Deve, assim, ser este processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1939.

Plínio de Freitas Travassos

Relator.